



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina - AACESC, de Balneário Camboriú e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina - AACESC, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LEIS
.....
Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina - AACESC	
.....

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por intuito declarar de utilidade pública estadual a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina - AACESC, com sede no Município de Balneário Camboriú, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem como objetivos e finalidade: a realização, organização e apoio a atividades e eventos esportivos de recreação e lazer; a promoção, defesa e conservação da cultura e do patrimônio histórico e artístico do Estado de Santa Catarina e de seus Municípios; desenvolver ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas e desenvolver projetos de atendimento na área de defesa dos direitos da criança e adolescente, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, entre outros.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.